



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO TC Nº 29/SUB-MB/2018 - PROCESSO Nº
6045.2018/0001205-7**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/PR-MB/2018 – P.A. Nº – 6045.2018/0000184-5

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DOS DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (GALERIAS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, BOCAS DE LEÃO, TUBOS E CONEXÕES) DESIDRATAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO E TELEVISIONAMENTO COM EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO COM FORNECIMENTO DE IMAGEM POR MEIO DE DIGITALIZAÇÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo - SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548.64, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02 e de outro a empresa **Hanattec Comércio De Tecnologia Ambiental Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.509.106/0001-64, situada à Rua Araguari, 817 – Conj. 26 - Vila Uberabinha – São Paulo – SP - CEP 04514-041 - Fone (11) 5581-1088 - e-mail hanattec@outlook.com.br, representada pela senhora **Camila Sayuri Nakano**, portadora da cédula de identidade nº nº 33.769.224-0 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 342.392.258-33, sua representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada Contratada, têm entre si contratado, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, e suas alterações subsequentes, bem como observadas as cláusulas e condições pactuadas no Termo de Contrato nº **29/SUB-MB/2018**, sem prejuízo das previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/PR-MB/2018, resolvem lavrar o Termo de Aditamento como segue:

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 PRORROGAÇÃO de prazo contratual por **12 (doze)** meses, a partir de **09/10/2022** e término previsto para **08/10/2023**.

II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

2.1 - O valor da hora do equipamento é de **R\$ 643,78** (.....) com o de quantitativo de **3.060** (três mil e sessenta) horas/ano.

2.2 - O valor do metro de televisionamento é de **R\$ 47.65** (.....) com o quantitativo de **600** (seiscentos) metros/ano.

2.3 - O Valor Total do aditamento de **R\$**
(.....).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

2.4 - Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº/2022 no valor de R\$ (.....), onerando a dotação **58.10**..... do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **29/SUB-MB/2018** e seus aditamentos.

3.2 - E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

**João Paulo Lo Prete
Subprefeito
SUB-MB**

Pela Contratada

**Camila Sayuri Nakano
RG: 33.769.224-0
CPF: 342.392.258-33
Sócia-Gerente**

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:
CPF:

2) _____
Nome:
RG:
CPF: